

AGO/2015



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – PR
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 24 DE AGOSTO DE 2015

Assunto: Comissões Permanentes CONESD-PR

Estiveram presentes 13 (treze) membros do CONESD: Rosane Neumann e Cíneiva Campoli (Titular e Suplente - DEPSD), Cristina Corso Ruaro e Eduardo Alfredo Monteiro (Titular e Suplente - MP), Luiz Carlos Hauer (Suplente – COMPACTA), Mario Jorge (Suplente – PM), Maristela da Costa Sousa (Suplente – SESA), João Edison e Denise Masson (Titular e Suplente), Deborah Toledo (Titular – SEJU), Maria Virgínia (Titular – UFPR), Ricardo Assmé (Titular Associação Médica), Maria Cristhina Rocha (Titular – FIEP). O trabalho foi coordenado pela Presidente do CONESD e Representante Titular do DEPSD, Rosane Neumann, e a reunião contou com a relatoria de Cíneiva Campoli, representante suplente do DEPSD. O único ponto de pauta foi a elaboração dos objetivos das Comissões Permanentes do CONESD. Os componentes por Comissão se reuniram e elaboraram uma proposta de objetivos, os quais foram apresentados e avaliados em plenária por todos os presentes. A seguir encontra-se o resultado do trabalho das Comissões, para que o conteúdo possa ser analisado, avaliado, alterado, complementado ou excluído para cada uma das 5 Comissões permanentes e deliberado, finalmente, na reunião ordinária de setembro. Há de se considerar que, conforme previsto no Inciso II do Artigo 35º do Regimento Interno do CONESD~~X~~, os Conselheiros devem participar de pelo menos uma Comissão permanente, por isso, solicita-se aos Conselheiros que ainda não estão inscritos em alguma Comissão, que assim o faça via email: conesd@sesp.pr.gov.br. Adianta-se que um dos pontos de pauta da próxima reunião do CONESD, além de deliberar acerca dos objetivos das Comissões, é eleger o Coordenador de cada Comissão, e indicar atividades, responsáveis, parceiros e cronograma para o alcance de cada objetivo previsto. A reunião ordinária de setembro está agendada para o dia 15/09 (terça-feira) das 9h00 às 12h30, na sala de reunião do 4º andar do edifício da SESP-PR no Centro Cívico. Sem mais a declarar, Rosane Neumann encerrou a reunião.

COMISSÕES PERMANENTES	OBJETIVOS GERAIS	COMPOSIÇÃO
1. Prevenção	1. Propor ações intersetoriais que promovam a conscientização acerca do bem-estar social (ODS 3). 2. Estimular a realização de ações educativas, culturais e esportivas que contribuam com o bem-estar social de crianças, adolescentes e jovens, bem como a proteção integral. 3. Pesquisar materiais multimidiáticos que possam ser aplicados em projetos de prevenção ao uso de drogas e disponibilizar no site do CONESD. 4. Promover campanhas, concursos, premiações que valorizem as boas práticas de prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas. 5. Acompanhar e propor ações para o fortalecimento do processo de ressocialização dos apenados que tiveram envolvimento com drogas	Balan, João Edison, Cíneiva, Rosane, Diana, Dione, Luiz Carlos
2. Tratamento, Recuperação e Reinserção Social	1. Realizar um levantamento dos ambientes de tratamento, recuperação e reinserção social, para posterior aplicação de instrumento de avaliação de qualidade (selo de qualidade); 2. Criar um instrumento de avaliação de qualidade dos ambientes de tratamento, recuperação e reinserção social composto por indicadores;	Diana, Augusto, Eugênio, Juliano Schmith, Maristela da Costa Souza, Denise Masson, Lucília, Marcos Muller, Maria

	de tratamento, recuperação e reinserção social; 4. Identificar e divulgar as boas práticas já existentes na área de Tratamento, Recuperação e Reinserção Social; 5. Propor adequações e novos modelos para Tratamento, Recuperação e Reinserção Social de modo que contribua para a efetividade das políticas sobre drogas.	Eduardo, Luiz Carlos, João Edison
3. Redução de danos sociais e à saúde	1. Realizar levantamento e estudo das políticas públicas e serviços relacionados a redução de danos já estabelecidos a nível federal, estadual e municipal; 2. Avaliar as experiências na área de redução de danos, identificando a efetividade das ações. 3. Encaminhar ao Conselho as propostas estratégicas já definidas em políticas públicas na área de redução de danos, sugerindo articulações para implementá-las no Estado do Paraná.	Cristina, Luciana, Deborah, Eduardo
4. Redução da Oferta	1. Obter junto à SESP, os dados referentes às denúncias do 'Narcodenúncia (181)', da divisão estadual de narcóticos (DENARC) e dos Boletins de Ocorrência e Inquéritos Policiais relacionados ao tráfico de drogas, para que se tenha um panorama do crime no Estado do Paraná; 2. Avaliar os resultados das ações repressivas realizadas dos órgãos responsáveis pela segurança pública, mediante solicitação de relatórios mensais à SESP, bem como das dificuldades estruturais para execução das linhas de ação; 3. Propor e promover a centralização da gestão de dados e informações referentes a bens apreendidos do tráfico de drogas (veículos, valores, imóveis, etc.) para viabilizar a fiscalização do perdimento em favor do FUNAD, na forma de termo de cooperação 004-2012, para futura reversão em políticas de prevenção e repressão no Estado do Paraná; 4. Incentivar a realização de campanhas educativas na mídia impressa, audiovisual e digital, grupos sociais e escolas, voltadas a prevenção do uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas, bem como motivar a comunidade para a fazer denúncias sobre a prática do tráfico de drogas ilícitas (Narcodenúncia181).	Cristina, Augusto, Ronaldo de Abreu e Mario Jorge Alves, Marcos Muller e Rita de Cássia, Riad, Leonardo
5. Estudos, Pesquisas e Avaliações	1. Identificar, avaliar e compartilhar boas práticas de políticas sobre drogas. 2. Identificar e monitorar indicadores que possibilitem o estabelecimento de políticas e programas sobre drogas efetivas. 3. Definir e pesquisar temas relevantes da temática sobre drogas. 4. Estimular instituições de ensino superior a inserir em seus currículos e nos projetos de pesquisa e de extensão a temática sobre drogas. 5. Pesquisar, compor a sistematização para publicação no site do CONESD e acompanhar a execução da legislação sobre o tema das políticas sobre drogas na União, Estados e Municípios.	Lucília, Cineiva Diana, Reginaldo, Maria Cristhina, Cristina, Virginia (Coordenação), Luiz Carlos